

METAS ESPECÍFICAS - 2022

META ESPECÍFICA 1

CELERIDADE

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO TEXTO DA META

- ✓ *Julgar, em até 180 dias corridos, 55% dos processos originários e em grau de recurso no STM.*
- ✓ *Julgar, em até 180 dias corridos, 55% no 1º grau e, em até 120 dias, 90% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.*

MACRODESAFIO RELACIONADO

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

FORMA DE AFERIÇÃO (fórmula de cálculo)

A meta estará cumprida na JMU quando o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%. O grau de cumprimento para a JMU será dado pelas seguintes fórmulas:

No 2º grau:

$$\frac{PE1.3JMU}{PE1.4JMU} \times \frac{1000}{5,5}$$

A meta estará cumprida nas JME quando o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100% em ambos os graus de jurisdição (ou seja, 55% dos processos julgados no 1º grau e 90% dos processos julgados no 2º grau). O grau de cumprimento para a JME será dado pela seguinte fórmula:

No 1º grau:

$$\text{Não criminais: } \frac{PE1.1JME}{PE1.3JME} \times \frac{1000}{5,5}$$

$$\text{Criminais: } \frac{PE1.2JME}{PE1.4JME} \times \frac{1000}{5,5}$$

$$\text{Total 1º grau: } \frac{(PE1.1JME + PE1.2JME)}{(PE1.3JME + PE1.4JME)} \times \frac{1000}{5,5}$$

No 2º grau:

Total 2º grau:

$$\frac{(PE1.5JME + PE1.6JME)}{(PE1.7JME + PE1.8JME)} \times \frac{1000}{9}$$

GLOSSÁRIO (perguntas e orientações)

Questionário – JMU

Id.	Pergunta	Período
PE1.1 JMU	Número de processos originários e processos de natureza especial, julgados dentro do prazo no 1º grau.	Quadrimestral
PE1.2 JMU	Número total processos originários e processos de natureza especial, julgados em 2022 no 1º grau.	Quadrimestral
PE1.3 JMU	Número de ações originárias, de natureza especial (representação para declaração de indignidade/incompatibilidade e conselho de justificação) e recursos julgados dentro do prazo no STM.	Quadrimestral
PE1.4 JMU	Número total de ações originárias, de natureza especial (representação para declaração de indignidade/incompatibilidade e conselho de justificação) e recursos julgados em 2022 no STM.	Quadrimestral

Questionário – JME

Id.	Pergunta	Período
PE1.1 JME	Total de processos de conhecimento não criminais julgados em até 180 dias no 1º grau.	Quadrimestral
PE1.2 JME	Total de processos de conhecimento criminais julgados em até 180 dias no 1º grau.	Quadrimestral
PE1.3 JME	Total de processos de conhecimento não criminais julgados no período de referência ao 1º grau.	Quadrimestral
PE1.4 JME	Total de processos de conhecimento criminais julgados no período de referência ao 1º grau.	Quadrimestral

Id.	Pergunta	Período
PE1.5 JME	Total de processos não criminais julgados em até 120 dias no 2º grau.	Quadrimestral

PE1.6 JME	Total de processos criminais julgados em até 120 dias no 2º grau.	Quadrimestral
PE1.7 JME	Total de processos não criminais julgados no período de referência no 2º grau.	Quadrimestral
PE1.8 JME	Total de processos criminais julgados no período de referência no 2º grau.	Quadrimestral

Período de referência: consideram-se os dados acumulados até o mês anterior à data de preenchimento.

ESCLARECIMENTO DA META

Na JMU devem ser considerados para cálculo do acervo da meta e do volume de julgamentos, os processos pendentes em 31/12/2021 e os distribuídos a partir de 1º janeiro de 2022.

Na JME devem ser considerados para cálculo do acervo da meta e do volume de julgamentos, os feitos distribuídos a partir de 1º janeiro de 2021 no 1º grau; e a partir de 1º de janeiro de 2022 no 2º grau.

Para responder às perguntas P1.1 JME a P1.8 JME serão contabilizados os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números:

JME - 1º grau (Auditorias)

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

JME - 2º grau

- DecCrim2º - Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º - Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

Observações:

Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, deve-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

Para as classes processuais incidentais (hierarquia 316), cautelares (hierarquia 308) e garantidoras (somente a hierarquia 304) cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, deve-se utilizar o movimento 14702 (Incidente ou Cautelar – Procedimento Resolvido).

Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

Consideram-se as sentenças e as decisões proferidas nos processos físicos e eletrônicos nas classes processuais compreendidas nas variáveis:

JME – 1º grau

- CnCCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais
- CnCNCRim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais

JME - 2º grau

- CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais
- CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais
- CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais
- CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais

A contagem do prazo inicia-se:

- a partir do recebimento da denúncia: nos processos criminais em 1º grau;
- na data de distribuição do feito: nos processos não-criminais em 1º grau;
- na data de distribuição do feito: nos processos não-criminais e criminais no 2º grau de jurisdição ou no STM.

CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO/ENCAMINHAMENTO

As metas específicas devem ser encaminhadas ao CNJ a cada quadrimestre pelo representante do segmento na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

Os dados serão enviados:

- até 20 de maio de 2022: dados de janeiro a abril de 2022;
- até 20 de setembro de 2022: dados de janeiro a agosto de 2022; e
- até 20 de janeiro de 2023: dados de janeiro a dezembro de 2022.

META ESPECÍFICA 2

DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO TEXTO DA META

Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2022, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual; e na Justiça Militar da União, 3 ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.

MACRODESAFIO RELACIONADO

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO SOBRE AS FUNÇÕES E AS ATIVIDADES DA JUSTIÇA MILITAR

FORMA DE AFERIÇÃO (fórmula de cálculo)

A meta estará cumprida na JMU quando o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%. O grau de cumprimento será dado pelas seguintes fórmulas:

em cada Auditoria/CJM:

$$\frac{PE2.1}{2} \times 100 \text{ (por Auditoria em CJM sem foro)}$$

Ou

$$\frac{PE2.1}{4} \times 100 \text{ (por CJM em CJM com foro)}$$

STM:

$$\frac{PE2.1}{3} \times 100$$

A meta estará cumprida nas JME's quando o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

O grau de cumprimento será dado pela seguinte fórmula:

Nas JME's:

$$\frac{PE2.1}{5} \times 100$$

GLOSSÁRIO (perguntas e orientações)

Id.	Pergunta	Período
PE2.1	Total de ações de esclarecimento ao público sobre as funções e as atividades da Justiça Militar realizadas.	Quadrimestral

ESCLARECIMENTO DA META

São consideradas ações de esclarecimento:

- *Workshops, palestras e eventos abertos à comunidade jurídica com ênfase nas funções e atividades das Justiças Militares no Brasil;*
- *Palestras nas faculdades de Direito e outras instituições, bem como a participação de alunos de direito em sessões de julgamento;*
- *Estabelecer parcerias de difusão com entidades públicas e privadas (Conselhos Regionais de diversas categorias profissionais, Sindicatos, Federações etc., visando expandir o conhecimento sobre a Justiça Militar para além da comunidade jurídica);*
- *Estreitar as relações com os meios de comunicação em massa (TV, jornais e revistas) para veiculação institucional da Justiça Militar, incluindo as entrevistas.*

Obs.: *No caso de eventos públicos é salutar uma avaliação de reação, bem como uma lista de presença dos participantes (se possível com identificação de perfil).*

CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO/ENCAMINHAMENTO

Os dados cumulativos sobre as metas específicas do segmento deverão ser remetidos a cada quadrimestre ao Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho Nacional de Justiça, conforme os prazos abaixo:

- *até 20 de maio de 2022: dados de janeiro a abril de 2022;*
- *até 20 de setembro de 2022: dados de janeiro a agosto de 2022; e*
- *até 20 de janeiro de 2023: dados de janeiro a dezembro de 2022.*